

Prova de domínio escrito da Língua Portuguesa

(de acordo com o estipulado no ponto 1 do Artigo 10º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro para a admissão ao 2º ciclo de estudos dos domínios de habilitação para a docência - 1, 3, 4, 14 e 16)

I - FORMA E CONTEÚDO

A prova é constituída por três partes e tem a duração de 1.30 h. Será concedida uma tolerância de 30 m.

PARTE I

Análise de texto

PARTE II

Realização de exercícios de conhecimento explícito da Língua Portuguesa

PARTE III

Produção textual

Nesta prova, os candidatos deverão ser capazes de:

- planejar textos;
- clarificar ideias;
- descrever;
- narrar;
- explicar;
- argumentar;
- sintetizar informação, etc.

II- CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

- Utilização adequada da Língua Portuguesa;
- Fluência na construção frásica;
- Riqueza vocabular;
- Clareza de exposição;
- Construção de argumentos e contra-argumentos coerentes;
- Formulação de opiniões consistentes.

O júri:

Fernanda Botelho

Helena Camacho

Ana Sequeira